

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a servidor efetivo.

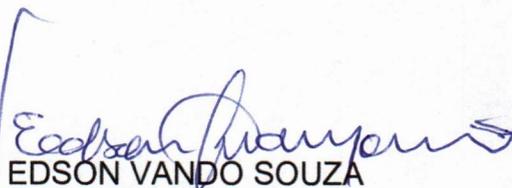
O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno:

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor **FABIANO OLIVEIRA ROVETTA**, matrícula nº 200-01, seu adicional por tempo de serviço (4º quinquênio) completado no dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal)

Anchieta, 24 de fevereiro de 2022.


EDSON VANDO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta